



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.489, DE 19 DE MARÇO 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 186.466,56 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467 de 27 de dezembro de 2024) distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 186.466,56

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.244.0011.2046 – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 59.828,37

F.R.: 2 660 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.244.0011.2047 – Desenvolvimento dos Serviços da Proteção Social Básica.

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 33.148,66

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 10.109,05

F.R.: 2 660 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.244.0011.2049 – Piso Fixo PSB - Cof Estadual.

3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	40.589,73
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	4.467,11

F.R.: 2 759 – Recursos Vinculados a Fundos

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.243.0011.2050 – Programa Mamãe Cheguei – Cof. Estadual

3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	7.175,53
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	7.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00

F.R.: 2 759 – Recursos Vinculados a Fundos

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.244.0011.2052 – Benefícios Eventuais – Cof. Estadual

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	6.878,87
---	-----	----------

F.R.: 2 759 – Recursos Vinculados a Fundos

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.242.0011.2054 – Contratualização - APAE

3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	2.807,94
--------------------------------------	-----	----------

F.R.: 2 706 – Identificação das transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.244.0011.2060 – Piso Fixo de Incentivo a Parceria Público Privado – Cof. Estadual

3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	2.616,47
--------------------------------------	-----	----------

F.R.: 2 759 – Recursos Vinculados a Fundos 2 - Recursos de Exercícios Anteriores.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.244.0011.1026 – Desenvolvimento das Atividades do IGD SUAS.

3.3.90.14 – Diárias Civil..... R\$ 1.844,83

F.R.: 2 660 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2 - Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 2.660, Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.660, fonte de recursos 2.759 – Recursos Vinculados a Fundos - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2 759.

Superávit Financeiro..... R\$ 186.466,56

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0011.2046	4.4.90.52	2.660	R\$ 59.828,37
0011.2047	3.3.90.30	2.660	R\$ 33.148,66
0011.2047	4.4.90.52	2.660	R\$ 10.109,05
0011.2049	3.3.90.30	2.759	R\$ 40.589,73
0011.2049	4.4.90.52	2.759	R\$ 4.467,11
0011.2050	3.3.90.30	2.759	R\$ 7.175,53
0011.2050	3.3.9.32	2.759	R\$ 7.000,00
0011.2050	4.4.90.52	2.759	R\$ 10.000,00
0011.2052	3.3.90.32	2.759	R\$ 6.878,87
0011.2054	3.3.50.43	2.706	R\$ 2.807,94
0011.2060	3.3.50.43	2.759	R\$ 2.616,47





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

0011.1026	3.3.90.14	2.660	R\$	1.844,83
-----------	-----------	-------	-----	----------

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.660	R\$ 104.930,91	R\$ -	R\$ 104.930,91
2.759	R\$ 78.727,71	R\$ -	R\$ 78.727,71
2.706	R\$ 2.807,94	R\$ -	R\$ 2.807,94

Mirante da Serra – RO, 19 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1489	19/03/2025
ID: 233242		Processo
CRC: 0DE101B2		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 19/03/2025 13:03:29	Finalização: 19/03/2025 13:05:13	
MD5: B3F032320DF6F195A03197E07B21F826		
SHA256: 41555660742B896FEE24F440CD277F26BC52E673DBFA73B624B8C8CE79986625		

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	19/03/2025 13:04:15
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	19/03/2025 13:04:40
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	19/03/2025 14:55:15
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	19/03/2025 16:17:32
---	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 233242 e o CRC 0DE101B2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
19 MAR. 2025 - 26 MAR. 2025

Publicado


KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

19 MAR. 2025 - 26 MAR. 2025
PUBLICADO


ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025